

**TERMO ADITIVO Nº 085/26**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/20-PJ, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, AVALIAÇÕES COM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA EFETUAÇÃO DO PCMSO, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PMSA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA **FUNDAÇÃO DO ABC**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelas **Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Cidadã**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, à vista do que consta no **Processo Administrativo n.º 11.652/2020** desta Prefeitura e no **Contrato n.º 222/20-PJ**, celebrado em 28 de Outubro de 2020 com a **Fundação do ABC**, inscrita no **CNPJ nº 57.571.275/0007-98**, representada por **Dr. Aldemir Humberto Soares, portador do RG nº 11.621.091 e CPF nº 205.838.189-00**, vêm, conforme justificativa da área às fls. 1.261 a 1.264 e 1.306, concordância da contratada às fls. 1.251 a 1.260, ratificação das Secretárias às fls. 1.266, 1.270, 1.282 e 1.288, e parecer jurídico favorável de fls. 1.301 a 1.304, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente na seguinte condição:

Cláusula Primeira: Proceder a retificação da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo nº 259/25, onde constou: "...180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/10/2025...", passa a constar "... 06 (seis) meses, a partir de 28/10/2025..."

Cláusula Segunda Proceder a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/04/2026, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: Proceder ao reajuste contratual de 2,961130%, passando-se o valor mensal de R\$ 172.754,84 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 177.870,34 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), com fundamento artigo 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula III, item 3. do ajuste.

SECRETARIA	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL C/ REAJUSTE (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE (R\$)	PRORROGAÇÃO 6 MESES (28/04 A 27/10/2026) VALOR (R\$)	PRORROGAÇÃO 6 MESES (28/04 A 27/10/2026) VALOR (R\$)
SAF	632.808,52	651.546,80	52.734,04	54.295,57	316.404,26	325.773,40
SE	720.307,48	741.636,72	60.025,62	61.803,06	360.153,72	370.818,36
SS	455.160,88	468.638,79	37.930,07	39.053,23	227.580,42	234.319,39
SSC	264.781,20	272.621,72	22.065,10	22.718,48	132.390,60	136.310,86
TOTAL (R\$)	2.073.058,08	2.134.444,02	172.754,84	177.870,34	1.036.529,04	1.067.222,01



TERMO ADITIVO Nº 085/26

Cláusula Quarta: Proceder a alteração das dotações orçamentárias, a partir de 01/01/2026, conforme quadro abaixo:

CREDOR	SECRETARIA	DE	PARA
Fundação do ABC	SAF	67.10.3.3.90.39.04.122.0021.2.057.01	67.10.3.3.90.39.04.122.0071.2.153.01
	SE	60.10.3.3.90.39.12.361.0069.2.167.01	60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01
	SS	40.01.3.3.90.39.10.122.0037.2.091.01	40.01.3.3.90.39.10.122.0023.2.058.01
	SSC	22.10.3.3.90.39.06.153.0012.2.038.01	22.10.3.3.90.39.06.181.0011.2.036.01

Cláusula Quinta: Proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o Município, após a conclusão do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, com a devida comunicação à Contratada", considerando que o processo para nova contratação por meio de credenciamento está em trâmite, sob o nº 15.212/2025".

O valor estimado deste termo é de **R\$ 1.067.222,01 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavo)** e as despesas com a sua execução onerarão as dotações próprias consignadas sob os nºs: 67.10.3.3.90.39.04.122.0071.2.153.01; 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01; 40.01.3.3.90.39.10.122.0023.2.058.01; 22.10.3.3.90.39.06.181.0011.2.036.01, para o exercício de 2026 e o valor restante onerará as dotações próprias para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.


E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Eu, Rogério A. Yamaoka, , formatei, e Juliana Manssur, , Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 27 de abril de 2026.

Mario Lapas Tonani
Secretário
mltonani@santoandre.sp.gov.br
m_lapas@hotmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Pedro Luiz Botaro
Secretário
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 085/26

Edson Salvo Melo
Secretário
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Igor Fabian Tanaka
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

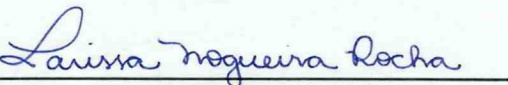
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

FUNDAÇÃO DO ABC

Representante: Dr. Aldemir Humberto Soares
RG nº 11.621.091 e CPF nº 205.838.189-00

TESTEMUNHAS:

1) - 
Magali Madeira
Secretaria de Administração e Finanças
SAF

2) - 
RG. 50.544.569-4



TERMO ADITIVO Nº 085/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO Nº: 222/20-PJ - OBJETO: Prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do PCMSO, destinados às diversas Secretarias da PMSA. – Assinatura: 28/10/2020.

TERMO ADITIVO Nº 085/26: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 222/20-PJ para proceder a retificação da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo nº 259/25, onde constou: "...180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/10/2025...", passa a constar "... 06 (seis) meses, a partir de 28/10/2025..."; proceder a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 06 meses, a partir de 28/04/2026; proceder ao reajuste contratual de 2,961130%, passando-se o valor mensal de R\$ 172.754,84 para R\$ 177.870,34; proceder a alteração das dotações orçamentárias, a partir de 01/01/2026 para 67.10.3.3.90.39.04.122.0071.2.153.01, 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01, 40.01.3.3.90.39.10.122.0023.2.058.01, 22.10.3.3.90.39.06.181.0011.2.036.01; proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o Município, após a conclusão do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, com a devida comunicação à Contratada", considerando que o processo para nova contratação por meio de credenciamento está em trâmite, sob o nº 15.212/2025".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 27 de dezembro de 2026.



TERMO ADITIVO Nº 085/26

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 411.705.448-19

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

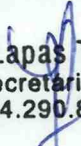
(Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Nome: Caio Costa e Paula
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pela CONTRATANTE:

(Secretaria de Administração e Finanças)

Nome: 
Cargo: **Mario Lapas Tonani**
Secretário
CPF: **094.290.848-10**


Assinatura: _____

(Secretaria de Educação)

Nome: 
Cargo: **Pedro Luiz Botaro**
Secretário de Educação
CPF: 312.568.618-04
pimcbotaro@santoandre.sp.gov.br
falecompedrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: _____

(Secretaria de Saúde)

Nome: 
Cargo: **Edson Salvo Melo**
Secretário
CPF: **260.575.778-17**

Assinatura: _____



TERMO ADITIVO Nº 085/26

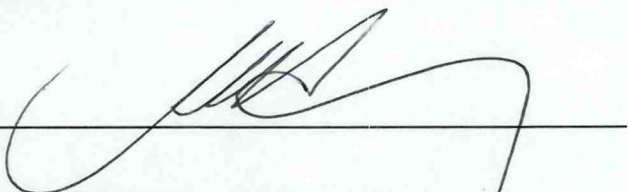
(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: **Igor Fabian Tanaka**
Cargo: **Secretário**
Secretaria de Segurança Cidadã
CPF: **078.385.518-46**

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: **Aldemir Humberto Soares**
Cargo: **Presidente**
CPF: **205.838.189-00**

Assinatura: 

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

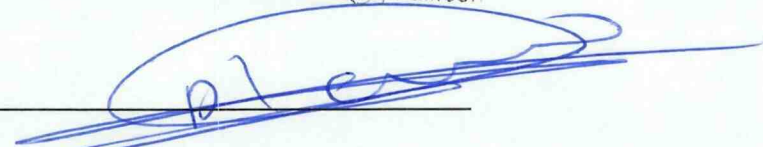
(Secretaria de Administração e Finanças)

Nome:
Cargo: **Mario Lapas Tonani**
Secretário
CPF: **094.290.848-10**

Assinatura: _____


(Secretaria de Educação)

Nome: **Pedro Luiz Botaro**
Cargo: **Secretário de Educação**
CPF: **312.568.618-04**
plmcbotaro@santoandre.sp.gov.br
lecompadrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: 

(Secretaria de Saúde)

Nome:
Cargo: **Edson Salvo Melo**
Secretário
CPF: **260.575.778-17**

Assinatura: 

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 085/26

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: **Igor Fabian Tanaka**

Cargo: **Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã**

CPF: **078.385.518-46**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 085/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: Fundação do ABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0007-98

CONTRATO Nº: 222/20-PJ - OBJETO: Prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do PCMSO, destinados às diversas Secretarias da PMSA. - Assinatura: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação do Contrato.

VALOR INICIAL: R\$ 2.073.058,08

TERMO ADITIVO Nº 085/26: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 222/20-PJ para proceder a retificação da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo nº 259/25, onde constou: "...180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/10/2025...", passa a constar "... 06 (seis) meses, a partir de 28/10/2025..."; proceder a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 06 meses, a partir de 28/04/2026; proceder ao reajuste contratual de 2,961130%, passando-se o valor mensal de R\$ 172.754,84 para R\$ 177.870,34; proceder a alteração das dotações orçamentárias, a partir de 01/01/2026 para 67.10.3.3.90.39.04.122.0071.2.153.01, 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01, 40.01.3.3.90.39.10.122.0023.2.058.01, 22.10.3.3.90.39.06.181.0011.2.036.01; proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o Município, após a conclusão do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, com a devida comunicação à Contratada", considerando que o processo para nova contratação por meio de credenciamento está em trâmite, sob o nº 15.212/2025".

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R\$ 1.067.222,01

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados

Santo André, 27 de ABRIL de 2026.

CONTRATANTE

(Secretaria de Administração e Finanças)

Nome:

Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Mario Lapas Tonani
Secretário
mltonani@santobandre.sp.gov.br
m_lapas@hotmail.com

Assinatura: _____

Processo nº 11.652/2020

Página 5 de 6



TERMO ADITIVO Nº 085/26

(Secretaria de Educação)

Nome:

Pedro Luiz Botaro

Cargo:

Secretário de Educação

E-mail institucional:

CPF: 312.568.618-04

E-mail pessoal:

plmcbotaro@santoandre.sp.gov.br

falecompedrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: _____

(Secretaria de Saúde)

Nome:

Edson Salvo Melo

Cargo:

Secretário

E-mail institucional:

esmelo@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal:

salvomelo@live.com

Assinatura: _____

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome:

Igor Fabian Tanaka

Cargo:

Secretário

E-mail institucional:

iftanaka@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal:

igorfabian@hotmail.com

Assinatura: _____